



COLÉGIO SÃO VICENTE DE PAULO

Província Brasileira da Congregação da Missão

Rua Cosme Velho, 241 - Cep: 22241-125 - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 3235-2900 - Fax: (21) 2285-7580/2265-8349

E-mail: csvp@csvp.g12.br - Site: www.csvp.g12.br

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2017.

Caros Responsáveis:

Buscando oferecer atividades diferenciadas, que ampliem o conhecimento, a experiência e a visão de mundo de nossos alunos, estamos abrindo as **Inscrições para os Cursos Extras de 2017**.

Para organização do processo, seguem maiores informações:

1. Os Cursos oferecidos estão listados no [quadro geral](#). Lá também é possível encontrar as opções de atividades para cada segmento, com seus respectivos horários, valores e professores responsáveis;
2. O programa completo de cada atividade poderá ser conferido no nosso site na seção de **Cursos Extraclasse** (www.csvp.g12.br/comunidade/extraclasse/extraclasse.htm). Vale ressaltar que a Educação Esportiva, apesar de ser considerada uma atividade extra, funciona de forma terceirizada e possui regulamento e processo de inscrição próprios disponíveis no seguinte endereço: www.sqaesportes.com.br
3. Os alunos inscritos em atividades extras em 2016 terão **prioridade na renovação da matrícula** e no acesso aos cursos sequencias (Teatro Infantil para Juvenil, por exemplo). Sendo assim, há dois processos distintos para formalização do desejo de ingresso no curso pretendido:
 - **Alunos antigos:** uma vez que estes têm prioridade, o Responsável deverá fazer o requerimento através de uma ficha especial de [Pré-matrícula](#), disponível online e também na Secretaria do Colégio. Vale ressaltar, entretanto, que a efetivação da matrícula está sujeita à disponibilidade de vagas, assim como para todos os demais interessados;
 - **Alunos novos:** como o processo de efetivação de matrículas depende, neste caso, do número de alunos antigos inscritos, o Responsável deverá preencher uma ficha diferenciada de [Intenção de matrícula](#) (disponível online e na Secretaria do Colégio). Vale ressaltar que, em se tratando dos Corais, o Responsável precisará preencher uma ficha específica de [Intenção de matrícula em Corais](#), também disponibilizada nos mesmos meios.
4. As fichas de inscrição deverão ser entregues na Secretaria do Colégio, durante o recesso, ou na Coordenação Comunitária (antiga Compasso) a partir de 02/02/17.
5. As **inscrições para alunos antigos** (através da ficha de Pré-matrícula) ficarão abertas **até o dia 16/02/17**, de acordo com o processo descrito acima e por ordem de chegada das fichas. No caso de turmas não formadas, aguardaremos até que o **mínimo de alunos** (dez) seja atingido para iniciar o Curso.
6. A partir do dia 17/02/17, as **vagas restantes** serão preenchidas pelos alunos que entregaram as fichas de Intenção de matrícula, também pelo processo de ordem de chegada das mesmas.
7. Só poderemos garantir a efetivação da matrícula, contemplados os critérios descritos nesta circular, e mediante **autorização do Financeiro**. Caso haja qualquer pendência do ano de 2016 favor dirigir-se ao setor responsável para a devida regularização.

8. A **confirmação de matrícula** acontecerá **até o final de fevereiro**, quando disponibilizaremos as listas oficiais de cada turma. Após confirmação da inscrição do aluno, o mesmo receberá uma carteirinha para frequência no respectivo curso.
9. As mensalidades terão **vencimento no dia 20 de cada mês**, sendo cobradas por boleto bancário (disponibilizado no Portal do Aluno e via email do Responsável Financeiro). A primeira mensalidade de 2017 será cobrada em março e a última em novembro ou dezembro, dependendo da data de encerramento do respectivo curso (o calendário será entregue no início do ano letivo de 2017). Vale ressaltar que, por se tratar de uma atividade extra, não haverá qualquer tipo de cobrança de mensalidades em períodos de férias (meio e final de ano), o que não se aplica a feriados, cuja cobrança do mês deverá ser integral independente do recesso previsto.
10. Em caso de **desistência do curso**, o Responsável deverá comunicar à Coordenação Comunitária, formalizando o pedido em uma **ficha de cancelamento**, disponível no setor, bem como devolvendo a carteirinha individual do aluno. Somente após este processo a desistência será informada ao Setor Financeiro, que providenciará suspensão de boletos futuros, cálculos de valores retroativos e oficialização do desligamento.
11. Para efeito de cobrança, a data de ingresso ou de desistência obedecerá ao seguinte critério:
 - a) Ingresso:
 - **até o dia 15 de cada mês**: a mensalidade será cobrada integralmente;
 - **a partir do dia 16**: será cobrado 50% da mensalidade.
 - b) Cancelamento:
 - **até o dia 15 de cada mês**: será cobrado 50% da mensalidade;
 - **a partir do dia 16**: a mensalidade será cobrada integralmente.

Para dúvidas ou mais informações, nos colocamos à inteira disposição.

Abraços fraternos e um Final de Ano repleto de paz e bem,

Pe. Eduardo dos Santos, C.M.

Direção Administrativa